



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

Praça Nossa Senhora do Líbano, 30 – 2º andar - Centro
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.719/0001-42

INDICAÇÃO Nº 064/2025

Assunto: Solicita a implantação de Calçada Cidadã na Rua Tabelaão Alfredo Almeida e na Avenida Brasil

INDICA Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Obras Públicas, na forma do art. 208 do Regimento Interno da Câmara Municipal de João Neiva (Resolução CMJN nº 003/2022), a necessidade de implantação de Calçada Cidadã na Rua Tabelaão Alfredo Almeida e na Avenida Brasil, no município de João Neiva.

Justificativa:

Esta indicação tem por objetivo promover acessibilidade, segurança e mobilidade urbana para pedestres, especialmente idosos, pessoas com deficiência e mães com carrinhos de bebê.

Atualmente, parte dessas vias apresenta calçadas irregulares, trechos sem pavimentação adequada e obstáculos que dificultam o tráfego de pedestres, obrigando muitos a circularem pela pista de rolamento.

A implantação da Calçada Cidadã segue o padrão de acessibilidade previsto em normas técnicas e contribui diretamente para melhorar a circulação, reduzir riscos de acidentes e valorizar a infraestrutura urbana da cidade.

Contando com a atenção e sensibilidade do Poder Executivo, renovo votos de elevada estima e consideração.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 14 de outubro de 2025.


Matheus Favaro

Vereador – Vice Presidente da Câmara Municipal de João Neiva

Recebemos
Dia 15/10/2025
as 09:28
marineide V. Santos